



RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA ESCRITA

Edital Nº 87/2016 – Área: Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais
Data: 24/10/2016

CÓDIGO DO CANDIDATO	NOTA ATRIBUÍDA
2756715	88,0
2791615	82,3
2709815	81,0
2745315	80,0
2736215	51,6
2722915	49,3
2735115	43,3

OBS: Vide procedimentos para reconsideração na página seguinte

Prof. Dr. Joelson Nogueira (UFPB) (Presidente)

Prof. Dr. Edmar Candeia Gurjão (UFCG)
(1º Examinador)

Prof. Dr. Anderson Fabiano Batista Ferreira da Costa (IFPB)
(2º Examinador)

PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O candidato que tiver interesse em solicitar pedido de reconsideração do resultado provisório da prova escrita deve seguir os procedimentos indicados abaixo.

1. Enviar email para: concursos@dce.ufpb.br, manifestando interesse em realizar pedido de reconsideração contra o resultado provisório. (Item 9.5 do Edital);
2. No email, o candidato deve informar o seu código de identificação, para que a banca possa enviar a prova correspondente.
3. O envio do email com o interesse em realizar pedido de reconsideração deve ser feito até as doze horas da manhã da terça-feira dia 25/10/2016;
4. Após recebimento da solicitação, a banca enviará por email cópias digitalizadas da referida prova e da ficha de julgamento previstos nos anexos da Resolução CONSEPE nº 74/2013, até as quatorze horas do dia 25/10/2016;
5. Não serão aceitos pedidos de manifestação de interesse de reconsideração após o prazo estabelecido no item 2;
6. O pedido de reconsideração deverá ser entregue pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, em documento impresso e assinado pelo candidato, na secretaria do departamento de Ciências Exatas;
7. O pedido de reconsideração deve conter justificativa do pedido e sugere-se que a argumentação referencie elementos da prova ou ficha de julgamento.
8. No ato da entrega do pedido de reconsideração, o candidato receberá um recibo de entrega do documento;
9. O pedido de reconsideração deverá ser entregue até as quatorze horas da quarta-feira dia 26/10/2016. Não serão aceitos pedidos fora desse prazo.